

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 157, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidores para abrir contas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO**, abrirem contas, emitirem cheques, solicitarem saldos e extratos, requisitarem talonários de cheques, retirarem cheques devolvidos, endossarem cheques, sustarem e contra-ordenarem cheques, cancelarem cheques, baixarem cheques, efetuarem resgates e aplicações financeiras, cadastrarem, alterarem e desbloquearem senhas, efetuarem pagamentos por meio eletrônico, efetuarem transferências por meio eletrônico, solicitarem transferências por carta, liberarem arquivos de pagamentos e efetuarem transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade – PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ- 13.857.123/0001-95, e do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ – 12.244.652/0001-50:

NOME: Hélio Fortunato Pereira
CPF: 635.723.895-34
CARGO: Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Nome: Kalilly Lemos Santos Rocha
CPF: 033.948.015-74
CARGO: Secretária Municipal de Saúde Pública

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de junho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

ALEDILSON DIAS BARBOSA
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182